

do Decreto nº 24.799/86, com redação dada pelo art. 27 do Decreto nº 27.590/87, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução SJ- nº 24, de 5.10.88, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, na seguinte conformidade:

I - no período de 03.02. a 30.06.88, correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o valor do padrão aplicável ao cargo de Chefe de Seção Técnica, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, observando o art. 196 da L.C. nº 180/78;

II - a partir de 12.07.88, correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo, acrescido, quando for o caso da sexta parte e o valor da Faixa 6, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, aplicável ao cargo de Chefe de Seção Técnica, acrescido, se couber, dos Adicionais por Tempo de Serviço e da Sexta Parte, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso III, alínea "b", da L.C. nº 556/88.

a contar de 25.06.87, a Sra. MARTHA CARDOSO DE OLIVEIRA MULLER, R.G. nº 11.669.393, Engenheiro I, do SQC/III-QSJ, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico de que trata o artigo 1º, inciso III, alínea "c" do Decreto nº 28.227, de 03/03/88, do Setor de Apoio Técnico, da Seção de Próprios, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Campinas, prevista no artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 22.612, de 27 de agosto de 1984, ficando-lhe atribuída:

I - no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 1987, na conformidade do artigo 13, da Lei Complementar nº 439, de 26 de dezembro de 1985, gratificação "pro labore" calculada mediante aplicação de percentual de 2% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8.

II - a partir de 1º de janeiro de 1988, na conformidade do artigo 13 da Lei Complementar nº 439, de 26 de dezembro de 1985, alterado pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 540, de 27 de maio de 1988, gratificação "pro labore" calculada mediante aplicação do percentual de 7% sobre o valor do vencimento da classe de Engenheiro VI.

DECLARANDO DESIGNADO

DJALMA DESCIÓ, R.G. 903.038, Engenheiro VI, do SQC-III-QSJ, quando no período de 27.12.85 a 6.04.87, exerceu a função de Diretor Técnico de Divisão, de que trata o artigo 19, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 28.227/88, da Diretoria do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado, prevista no artigo 6º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 22.612/84, ficando-lhe atribuída naquele período, gratificação "pro-labore", calculada mediante aplicação de percentual de 13% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 8, na conformidade do artigo 13 da L.C. nº 439/85.

UDO DE ARAÚJO, R.G. 2.360.765, então Engenheiro, do SQC-III-QSJ, quando no período de 27.12.85 a 06.02.86, exerceu a função de Diretor Técnico de Serviço, de que trata o artigo 19, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 28.227/88, da Diretoria do Serviço de Terras Devolutas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no artigo 6º, inciso V, alínea "d" item 1, do Decreto nº 22.612/84, ficando-lhe atribuída naquele período, gratificação "pro-labore" calculada mediante aplicação de percentual de 10% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 8, na conformidade do artigo 13 da L.C. 439/85.

WALTER DE OLIVEIRA BORGES, R.G. 2.428.278, Engenheiro III do SQF-II-QSJ, quando no período de 27.12.85 a 24.09.86, exerceu a função de Chefe de Seção Técnica de que trata o artigo 19, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 28.227/88, da Seção de Terras Devolutas, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Santos, prevista no artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 22.612/84, ficando-lhe atribuída, naquele período, gratificação "pro-labore" calculada mediante aplicação de percentual de 5% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8, na conformidade do artigo 13 da L.C. nº 439/85.

ATRIBUINDO:

EDSON LEMES DA SILVA - R.G. nº 466.570, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, designado a contar de 01.09.86 por Resolução de 2, publicada a 03.10.86, para exercer a função de Diretor Técnico de Serviço, de que trata o art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 28.227/88, da Diretoria do Serviço de Terras Devolutas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "d", item 1 do Decreto nº 22.612/84, a gratificação "pro labore", no período de 12.09.86 a 7.4.87, calculada mediante aplicação de percentual de 10% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85.

ANTÔNIO NICCOCHIELI FILHO, R.G. nº 3.279.050, Engenheiro III, do SQF-II-QSJ, designado por Resolução de 2, publicada a 03.10.86, para no período de 07.02. a 31.08.86, exercer a função de Diretor Técnico de Serviço, de que trata o art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 28.227/88, da Diretoria do Serviço de Terras Devolutas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "d", item 1 do Decreto nº 22.612/84, a gratificação "pro labore", naquele período, calculada mediante aplicação de percentual de 10% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 7/10/88

CESSANDO OS EFEITOS da Portaria publicada no D.O. de 12/11/87, na parte em que colocou a Sra. MARLY ACCAUI FAGLIARONCA, RG 2 807 614, Procurador do Estado Nível II, a disposição da Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, para prestar serviços de assessoramento jurídico.

TORNANDO INSUBSISTENTE, a Portaria publicada no D.O. de 27/9/88, que designou MILTON DAYANZO, RG 3 122 569, Chefe de Seção II, para prestar serviços no Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS DA DIRETORIA de 29/9/88

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 39, inciso III, da L.C. nº 556/88, a Sra. REGINA HELENA COSTA, R.G. nº 11.795.388, Procurador do Estado Nível I, 1 quinquênto de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 4/4/88, totalizando 1.

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 39, inciso III, da L.C. nº 556/88, ao Bel. ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS NETTO, RG. nº 1.736.844, Procurador do Estado Assistente, 1 quinquênto de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 3/6/88, totalizando 8.

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 39, inciso III, da L.C. nº 556/88, ao Bel. JOSÉ OSWALDO DE PAULA SANTOS, RG. nº 1.446.832, Procurador do Estado Nível IV, 1 quinquênto de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 2 a partir de 6/9/88.

APOSTILAS DA DIRETORIA de 5/10/88

DECLARANDO

nos termos dos artigos 19 e 29 das D.T. da L.C. 556/88, que a interessada abaixo relacionada, fica a partir de 01/7/88, com o cargo do SQC-III, de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo I-Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 19 do citado diploma legal, na seguinte conformidade:-
ALCIONE GONZALEZ DUQUE E ALMEIDA, RG. nº 8.782.277 - Assistente Social - Faixa 3 - Nível I - Tabela I.

nos termos dos artigos 19 e 29 das D.T. da L.C. 556/88, que a interessada abaixo relacionada, fica a partir de 01/7/88, com a função-atividade do SQF-II, de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo I-Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 19 do citado diploma legal, na seguinte conformidade:-
PATINA ROSA VAZ BARBOSA, RG. nº 13.889.873-Psicólogo-Faixa 3-Nível I-Tabela I.

nos termos dos artigos 19 e 29, inciso IV, das D.T. da L.C. nº 556/88, que o interessado abaixo mencionado, fica, a partir de 01/7/88, com o cargo do SQC-III, de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo I-Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 19 do citado diploma legal, na seguinte conformidade:-
SÉRGIO ALDO FERRARI SGOLO, RG. nº 2.260.479-Agente do Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tabela I.

nos termos dos artigos 19 e 29, inciso IV, das D.T. da L.C. nº 556/88, que o interessado abaixo mencionado, fica, a partir de 1/7/88, com o cargo do SQC-III, de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo I-Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 19 do citado diploma legal, na seguinte conformidade:-
CELESTE RUIZ LOPES, RG. nº 2.420.370, Agente do Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tabela I.

que HAYLTON BERNARDES, RG. nº 2.654.868, Agente do Serviço Civil, passa, a partir de 01/7/88, a exercer a função de Serviço Público da Direção Técnico de Serviço, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, fazendo jus à Gratificação "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível III, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 20, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a", da L.C. nº 556/88;

CELIA RANOS CLEMENTE, RG. nº 8.466.840, Secretário I, passa, a partir de 01/7/88, a exercer a função de Serviço Público de Diretor de Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, fazendo jus à Gratificação "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a Lei Complementar nº 247/81, de sua função-atividade, acrescido, se couber, da sexta parte e o valor da Faixa 18, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber, dos adicionais de tempo de serviço e da sexta parte, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "a" da L.C. 556/88.

que MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA, RG 5 185 836, passa, a partir de 1/7/88, a exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Comunicações Administrativas, na Divisão de Administração, fazendo jus à gratificação "pro labore", de que trata o artigo 28 da Lei nº 10 168/68, correspondente à diferença entre o valor do padrão 36-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC nº 247/81, de seu cargo, acrescido, se couber, da sexta parte e o valor da Faixa 18, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido, se couber, dos adicionais de tempo de serviço e da sexta parte, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 556/88.

CELESTE RUIZ LOPES, RG 2 920 370, Agente do Serviço Civil, passa, a partir de 1/7/88, a exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, do Serviço Administrativo da Procuradoria Administrativa, fazendo jus à gratificação "pro labore", de que trata o artigo 28 da Lei nº 10 168/68, correspondente à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível IV, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 18, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a" da L.C. 556/88.

que, ROSÉLIA MARIA DE TOLEDO MALZONI, RG 2 920 781, Agente do Serviço Civil, passa a partir de 1/7/88, a exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus à gratificação "pro labore", de que trata o artigo 28 da Lei nº 10 168/68, correspondente à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 18, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a" da LC 556/88.

que, CECÍLIA YVONE DE FREITAS, RG 2 611 714, Agente do Serviço Civil, passa, a partir de 1/7/88, a exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Administração da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus à gratificação "pro labore", de que trata o artigo 28 da Lei nº 10 168/68, correspondente à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 18, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a" da LC 556/88.

RETIFICAÇÕES

DECLARANDO COMPETIR ao RAPHAEL CITRO NETTO, RG 1 021 818, Redator, padrão 27-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 21/8/88, nos termos do artigo 130 da Lei nº 261/88, conforme Cartão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 155/88 expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

OBS.: a presente retificação a de nº 053, publicada em 5/9/84

Nas apostilas da Diretoria, de 17, publicadas no D.O. de 18/8/88:

- em relação a ANTENOR JERÔNIMO LEITE, RG 8 340 428, onde se lê: "...artigo 19, inciso I...", leia-se "...artigo 19, inciso I, § 1º..."

- em relação a EDSON LEMES DA SILVA, RG 466 438, onde se lê: "...artigo 19, inciso I...", leia-se: "...artigo 59, inciso II, § 2º e 6º, a.c. artigo 19, inciso I...", e onde se lê: "a partir de 27/12/85", leia-se: "a partir de 19/6/88"

- em relação a UDO DE ARAÚJO, RG 2 360 765, onde se lê: "...artigo 19, inciso I...", leia-se "...artigo 19, inciso I, § 1º..."

- em relação a PAULO GENTIL DE SOUZA LUSVARGHI, RG 6 490 421, onde se lê: "...artigo 19, inciso I...", leia-se "...artigo 19, inciso I, § 1º e artigo 49..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 7.10.88

Declarando nos termos dos arts. 1º e 2º das D.T. da L.C. nº 556/88, que os interessados abaixo mencionados, ficam a partir de 1.7.88, com as funções-atividades do SQF-II de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o art. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

MARIA AMELIA ALVES - RG. 8.799.716 - Assistente Social - Faixa 3, Nível I.
REGINA CLEIS DE SOUSA - RG. 8.104.438 - Assistente Social - Faixa 3, Nível I.
SELMA ALVES - RG. 11.273.695 - Assistente Social - Faixa 3, Nível I.
SOLANGE BOCCARDO - RG. 8.292.390 - Terapeuta Ocupacional - Faixa 5, Nível I.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80, DO RGS., COMBINADO COM O ART. 80, DA LC. 180/78, COM A INDICAÇÃO / DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - cargo ou função/atividade - nome do titular do cargo ou função/atividade - Substituto: Nome - cargo ou função/atividade - fundamento legal da organização ou da criação do cargo ou função.

A L T E R A Ç ã o

DIRETORIA

0502 - Setor de Expediente - Enc. de Setor II (Pro Labore) - Zuleica Padoan Ribeiro, RG. 5.321.907 - 1) Dineia Parnela de Freitas, RG. 5.458.147 - Escriturário I - 2) / João Batista Monteiro, RG. 2.883.778 - A.S.P. I - Decreto nº 13.412/79, com vigência a partir de 17.08.88.

0503 - Setor de Prontuários Penitenciários - Enc. de Setor II (Pro Labore) - José Adilson de Moura, RG. 2.010.219 - 1) Elisabete Menezes Barbosa Fonseca, RG. 17.530.275 - Escriturário I - Decreto nº 13.412/79, com vigência a partir de 17.08.88.

GRUPO DE REABILITAÇÃO

0507 - Seção de Atividades Auxiliares - Chefe de Seção II vago - falecimento de José Francielzo da Silva - 1) Adalgisa Marcondes Santos, RG. 15.901.735 - Escriturário I - 2) Rose Maura Justo Medeiros, RG. 13.385.951 - Escriturário I - Decreto nº 13.412/79, com vigência a partir de 17.08.88.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

0524 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção II (Pro Labore) - Leda Maria Freitas Miranda, R. G. 4.440.785 - 1) Dineia Parnela de Freitas, RG. 5.458.147 - Escriturário I - 2) João Batista Monteiro, RG. 2.883.778 - A.S.P. I - Decreto nº 13.412/79.

0526 - Seção de Finanças - Chefe de Seção II - vago - aposentadoria de Mario de Freitas Miranda - 1) Claudio de Moraes, RG. 7.208.933 - Escriturário I - 2) Anna Maria Fazzenda Braga, RG. 7.870.040 - A.S.P. I - Decreto 13.412/79.

0527 - Setor de Movimentação de Contas Individuais de Prisão - Enc. de Setor II (Pro Labore) - Aldia Rose Fernandes Sbruzzi, RG. 7.228.856 - Escriturário I - 1) Lucio Rocha, RG. 9.047.779 - A.S.P. I - 2) Maria Aparecida dos Reis, RG. 13.384.332 - Escriturário I - Decreto 13.412/79 com vigência a partir de 03.10.88.

0529 - Setor de Compras - Enc. de Setor II (Pro Labore) - Eliane Menezes Barbosa, RG. 15.671.717 - 1) Tania Mara Ribeiro de Andrade, RG. 17.530.317 - Escriturário I - Decreto nº 13.412/79, com vigência a partir de 17.08.88.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANTA MARIA EUPRÁSIA PELLETIER - TREMENDÉ

DESPACHO DA DIRETORIA

Concedendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Regente, a Sra. MARIA EDNA PAGOTTI MANCINI DOS SANTOS, RG. 9.047.974, Agente de Segurança Penitenciária I, SQF-II, a partir do 29/09/88, nos termos do artigo 198, da Lei nº 10.261/68, de acordo com a Resolução Sena n. 12, de 28/07/84.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO de 06.10.88

DECLARANDO:

Nos termos do artigo 36, da LC. 556/88, que os funcionários/servidores abaixo indicados, ficam a partir de 01.07.88, com os cargos/função-atividade, enquadrados de acordo com o Anexo V, da citada Lei, na seguinte conformidade:

BEATRIZ AMARAL PEREIRA - RG. n. 5.055.648 - Chefe de Seção II - SQF-I, no padrão 43-A - E.V. 2, Tab. I

CELIA APARECIDA LAZARINI ASSIS - RG. 3.120.870 - Chefe de Seção II - SQF-II, no padrão 37-C - E.V. 2 - Tab. I

DJLVANA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA LOPES - RG. 2.716.776 - Chefe de Seção II - SQF-I, no padrão 42-A - E.V. 2 - Tab. I

MARIA CELIA CHIARADIA DE CASTRO - RG. 4.513.061 - Chefe de Seção II - SQF-II, no padrão 35-A - E.V. 2 - Tab. I

TREZINHA PEIXOTO GARCIA - RG. 5.304.433 - Chefe de Seção II - SQF-II, no padrão 36-B - E.V. 2 - Tab. I

ANA ELISA DE GODOI - RG. 5.232.059 - Encarregado de Setor II - SQF-II - no padrão 28-B - E.V. 2 - Tab. I

ANTÔNIO DE ANDRÉ DOS SANTOS - RG. 5.089.961 - Encarregado de Setor II - SQF-II, no padrão 32-A - E.V. 2 - Tab. I

CLAUDETE MANCASTROPI OTANI - RG. 4.844.601 - Encarregado de Setor II - SQF-II, no padrão 27-B - E.V. 2 - Tab. I

DOLORES VARGAS DE OLIVEIRA - RG. 3.629.928 - Encarregado de Setor II - SQF-II - no padrão 27-C - E.V. 2 - Tab. I

JOÃO BATISTA MARCULO - RG. 6.098.625 - Encarregado de Setor II - SQF-I - no padrão 28-A - E.V. 2 - Tab. I

MARTA DE LOURDES PASSARELLI - RG. 3.163.351 - Encarregado de Setor II - SQF-I - no padrão 29-A - E.V. 2 - Tab. I

No título de Admissão do NARRIMAN APARECIDA RICHERT, RG. 10.439.221, Agente de Segurança Penitenciária I, que a interessada passou a assinar-se NARRIMAN APARECIDA RICHERT RAMOS, em virtude de haver contraído matrimônio,

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor de 30.09.88

APOSENTANDO: Nos termos do artigo 27, inciso I da Lei nº 500/74, o Funcionário/servidor ELODÁRIO ANTONIO ROQUE, RG. 028.627, Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a contar de 13/09/88, tendo em vista Laudo Médico do D.M. S.C.E.DOE, de 09/09/88, fazendo jus aos proventos de sua lotação base, Gratificação da LC. 467/86 e Adicional de Periculosidade LC. 315/83.